



# Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de Dezembro de 2018 \* Ano XVIII - Edição Extraordinária

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

**LEI Nº 4.768**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.162/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	361	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	2.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
	376	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	270.000,00			

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
01	TESOURO				
110	GERAL				

**Art. 2º** OS créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	360	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-70.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	362	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-3.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	364	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-1.500,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
	367	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-5.500,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
03	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				
	369	04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-4.000,00			
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE				
	371	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-90.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	372	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-2.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
	373	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-12.000,00			
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110	GERAL				

### SEÇÕES

#### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
 Seção II .....Secretarias Municipais  
 Seção III .....Autarquias  
 Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

#### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



SAMS - Serviço Autônomo Municipal de Saúde  
Av. Dom Pedro II, 599 - Fone: 3352-7080 - DISK DENGUE 3342-2135

03	04	00	SETOR DE ESGOTO DO SAAE		
378	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	-80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
380	17.512.0013.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto	-4.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

**I)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**II)** Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**LEI Nº 4.769  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.161/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
385	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral	140.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
386	10.301.0004.2094.0000		SAMS - Administração Geral	50.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
405	10.301.0004.2104.0000		SAMS Atenção Básica Odontologia	85.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
406	10.301.0004.2104.0000		SAMS Atenção Básica Odontologia	30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		

310	000		SAÚDE-GERAL		
428	10.302.0004.2105.0000		Atenção Básica - Pronto Atendimento	20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300	013	S.A.M.U.		
433	10.303.0004.2106.0000		SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico	60.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
434	10.303.0004.2106.0000		SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico	23.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
450	10.305.0004.2108.0000		SAMS - Vigilância Epidemiológica	30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		

## ATENÇÃO!

### COMO PREVENIR A DENGUE

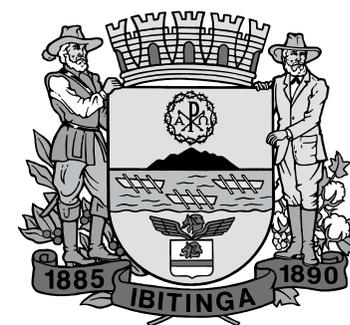
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

### SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

### COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL



300	012	FNS - Medicamentos (Federal)			
438	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	PESSOA JURÍDICA			
	310 000	TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			
04	01 00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
443	10.304.0004.2107.0000	SAMS - Vigilância Sanitária	-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
447	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
	300 033	VINCULADOS			
		Centro de Atendimento Psicossocial			
448	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	PESSOA JURÍDICA			
	300 033	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
		VINCULADOS			
		Centro de Atendimento Psicossocial			
449	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
	300 033	VINCULADOS			
		Centro de Atendimento Psicossocial			
456	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
	300 008	VINCULADOS			
		Ministerio da Saude - ACS			
457	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	PESSOA FÍSICA			
	310 000	TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			
458	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	PESSOA JURÍDICA			
	310 000	TESOURO			
		SAÚDE-GERAL			
459	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	PESSOA JURÍDICA			
	300 008	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
		VINCULADOS			
		Ministerio da Saude - ACS			

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.419**  
**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R\$ 81.735,00 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO			
26	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e	500,00		
	3.3.90.39.00	Dependências	F.R.: 0 01 00		
	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
	110 000	JURÍDICA			
		TESOURO			
		GERAL			
02	04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	1.985,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00		
	01	FÍSICA			
	110 000	TESOURO			
		GERAL			
02	05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
66	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	18.900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00		
	01	FÍSICA			
	110 000	TESOURO			
		GERAL			
67	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	1.750,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00		
	01	JURÍDICA			
	110 000	TESOURO			
		GERAL			
68	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	34.500,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
82	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	6.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	130 000	CIDE			
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
184	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	1.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00		
	01	JURÍDICA			
	510 000	TESOURO			
		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
259	23.695.0015.2060.0000	Manutenção da Secretaria	200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0 01 00		
	01	JURÍDICA			
	110 000	TESOURO			
		GERAL			
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA			
320	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria	800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			
321	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de	12.500,00		
	3.1.90.11.00	Bombeiros	F.R.: 0 01 00		
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
		CIVIL			
		TESOURO			

110	000	GERAL			
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
336	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	F.R.: 0	01	00
	01	JURÍDICA			
	110	000	TESOURO		
		GERAL			

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da seguinte dotação orçamentária:

02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
52	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-1.985,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	PESSOAL CIVIL			
	110	000	TESOURO		
		GERAL			

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
60	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	PESSOAL CIVIL			
	110	000	TESOURO		
		GERAL			

61	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-8.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

62	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-2.900,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	PESSOAL CIVIL			
	110	000	TESOURO		
		GERAL			

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
322	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de	-12.500,00		
	3.1.90.13.00	Bombeiros	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	110	000	TESOURO		
		GERAL			

90	00	00	Reserva de Contingência		
470	99.999.2999.0999.0000	Reserva de Contingência	-48.350,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor em 05 de dezembro de 2018.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**DECRETO Nº 4.424  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.768, de 19 de dezembro de 2018, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.768, de 19 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
361	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração	2.000,00		
	3.1.90.13.00	SAAE	F.R.: 0	01	00
	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	110	000	TESOURO		
		GERAL			

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
376	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	270.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	F.R.: 0	01	00
	01	PESSOA JURÍDICA			
	110	000	TESOURO		
		GERAL			

**Art. 2º** OS créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
360	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de	-70.000,00		
	3.1.90.11.00	Administração SAAE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
	110	- PESSOAL CIVIL			
		TESOURO			
		GERAL			

362	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de	-3.000,00		
	3.1.90.16.00	Administração SAAE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -			
	110	PESSOAL CIVIL			
		TESOURO			
		GERAL			

364	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de	-1.500,00		
	3.3.90.33.00	Administração SAAE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	PASSAGENS E DESPESAS COM			
	110	LOCOMOÇÃO			
		TESOURO			
		GERAL			

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
367	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de	-5.500,00		
	3.3.90.47.00	Administração SAAE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E			
	110	CONTRIBUTIVAS			
		TESOURO			
		GERAL			

03	02	00	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE		
369	04.122.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-4.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE		
371	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do	-90.000,00		
	3.1.90.11.00	SAAE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			
	110	- PESSOAL CIVIL			
		TESOURO			
		GERAL			

372	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	SAAE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	110	TESOURO			
		GERAL			

373	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do	-12.000,00		
	3.1.90.16.00	SAAE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -			
	110	PESSOAL CIVIL			
		TESOURO			
		GERAL			





310 000	SAÚDE-GERAL		
458 10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		F.R. Grupo: 0 01 00
01	PESSOA JURÍDICA		
310 000	TESOURO		
	SAÚDE-GERAL		
459 10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica	-6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		F.R. Grupo: 0 05 00
05	PESSOA JURÍDICA		
300 008	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS		
	FEDERAIS-VINCULADOS		
	Ministerio da Saude - ACS		

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## Secretaria de Finanças

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 4.089,65 (quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Liquidação nº 9213/3

Fornecedor: Wantuil Carlos Alves Ibitinga - ME

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão do fornecimento de marmiteix para equipe da CODASP "Programa Melhor Caminho", considerado de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 05 de dezembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 2.088,85 (dois mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Liquidação nº 5319/6

Fornecedor: Ana Beatriz Casemiro Licon - ME

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviços locação de piscina aquecida com fornecimento de profissional para ministrar aulas de hidroginástica, para pessoas com mais de 60 anos de idade, considerado

de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 10 de dezembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 57.006,56 (cinquenta e sete mil, seis reais e cinquenta e seis centavos).

Liquidação nº 1754/9

Fornecedor: Transporte Coletivo Celico Eireli

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço de Transporte de estudantes universitários, considerado de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 12 de dezembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 7.301,88 (sete mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Liquidações nº 131/10 e 10124/1

Fornecedor: Alex Fabiano Sestare Transportes ME

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço de Transporte de pessoas de Ibitinga para o Distrito de Cambaratiba e vice versa, considerado de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 12 de dezembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 21.296,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais).

Liquidações nº 212/8 e 213/8

Fornecedor: G.D.M. Transportes e Turismo LTDA - ME

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço de Transporte de estudantes universitários, considerado de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 12 de dezembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 28.835,20 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Liquidação nº 7760/3

Fornecedor: Plena Transportes LTDA - ME

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço de Transporte de estudantes universitários, considerado de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 12 de dezembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 231.773,76 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Liquidações nº 1754/10 e 1754/11

Fornecedor: Transporte Coletivo Celico Eireli

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço de Transporte de estudantes universitários, considerado de caráter essencial, bem como, implicará na paralisação das atividades da administração municipal.

Ibitinga (SP), 14 de dezembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal

### AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

(Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93)

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de R\$ 1.708,20 (um mil, setecentos e oito reais e vinte centavos).

Liquidação nº 6153/1

Fornecedor: Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda

Motivos(s):

A ausência do pagamento acarretará na suspensão do convênio nº 202/2018, conforme Minuta - Cláusula Terceira – das obrigações dos partícipes – Parágrafo Primeiro: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos recursos financeiro, conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro, recurso recebido do Estado dia 15/10/2018, implicará na paralisação do convênio.

Ibitinga (SP), 27 de novembro de 2018

Cristina Maria Kalil Arantes  
Prefeita Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO - IBITINGA - SP

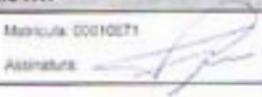
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 19 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 22, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE CARLOS DOS SANTOS	287.430.348-23	0493/00002/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANGELO ANTONIO FERRARI	Matrícula: 00010E71
Cargo/Função de nomeação nº: AGENTE FISCAL TRIBUTARIO	Assinatura: 

Data de ativação: 19/12/2018

Data de desativação: 03/01/2019

## SEÇÃO IV

### Empresa Pública/Fundação

#### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



#### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

#### BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2018 A 30/11/2018)

Pag 01 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
05	FUNDAÇÃO FEMIB							
0501	FUNDAÇÃO FEMIB				3.000.000,00	315.213,56	339.310,77	277.058,21
050100	FUNDAÇÃO FEMIB				2.458.423,60	2.279.999,75	334.741,02	2.181.365,39
12.364.0010.2118.0000	Manutenção da Fundação							
001	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.800.000,00	232.119,56	227.339,09	227.339,09	50.268,61
				1.570.723,74	1.520.455,13	227.339,09	1.520.455,13	
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	129.025,75	129.025,75	129.025,75	0,00
				1.352.841,70	1.352.841,70	129.025,75	1.352.841,70	
	3.1.90.11.42	FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				21.894,43	21.894,43	0,00	21.894,43	

	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00	98.313,34	98.313,34	98.313,34	0,00
				101.116,31	101.116,31	98.313,34	101.116,31	
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				7.848,53	7.848,53	0,00	7.848,53	
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				31.818,73	31.818,73	0,00	31.818,73	
	3.1.90.11.87	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.040,40	4.040,40	0,00	4.040,40	
	3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	4.780,47	0,00	50.268,61	0,00
				51.163,64	895,03	0,00	895,03	
002	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	500.000,00	67.017,23	67.017,23	67.017,23	67.017,23
				420.182,10	420.182,10	36.456,07	353.164,87	
	3.1.90.13.01	FGTS		0,00	17.848,27	17.848,27	17.848,27	17.848,27
				117.808,57	117.808,57	10.450,59	99.960,30	
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	49.168,96	49.168,96	49.168,96	49.168,96
				302.373,53	302.373,53	26.005,48	253.204,57	
003	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	50.000,00	3.685,85	3.685,85	2.949,90	3.685,85
				30.752,14	30.752,14	2.937,47	27.802,24	
	3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
				138,00	138,00	70,00	138,00	
	3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	272,02	272,02	0,00	0,00
				4.398,87	4.398,87	272,02	4.398,87	
	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	717,00	717,00	717,00	717,00
				8.266,25	8.266,25	0,00	7.549,25	
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	334,90	334,90	334,90	334,90
				2.229,88	2.229,88	0,00	1.894,98	
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	680,00	680,00	680,00	680,00
				680,00	680,00	0,00	0,00	



#### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

#### BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2018 A 30/11/2018)

Pag 02 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H			0,00	1.218,00	1.218,00	1.218,00
					7.448,25	7.448,25	2.201,52	6.230,25
	3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00
					73,10	73,10	0,00	73,10
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II			0,00	393,93	393,93	0,00
					5.992,91	5.992,91	393,93	5.992,91
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			0,00	0,00	0,00	0,00
					133,00	133,00	0,00	133,00
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA			0,00	0,00	0,00	0,00
					1.078,00	1.078,00	0,00	1.078,00
	3.3.90.30.50	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
					203,88	203,88	0,00	203,88
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			0,00	0,00	0,00	0,00
					110,00	110,00	0,00	110,00
004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000NV	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.445,00	2.445,00	2.445,00	2.445,00	
	3.3.90.36.13	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.645,00	1.645,00	0,00	1.645,00	
	3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				800,00	800,00	0,00	800,00	
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000NV	510.000,00	9.950,08	38.827,76	154.381,63	9.950,08
				418.804,21	290.648,97	66.679,96	264.422,58	
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	150,00	650,00	2.500,00	0,00
				19.001,08	17.001,08	650,00	16.501,08	
	3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	240,00	240,00	0,00
				1.200,00	960,00	240,00	960,00	
	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				2.900,00	2.900,00	0,00	2.900,00	

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar	
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual	
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	1.172,89	4.097,58	23.459,58	70.261,44	47.974,75	31.528,78	46.801,86
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	0,00	0,00	200,00	200,00	1.195,00	995,00	200,00	995,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103,20	3.103,20	0,00	3.103,20
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU	0,00	1.575,00	1.715,00	525,00	3.495,00	3.355,00	1.330,00	2.970,00
3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊN	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2018 A 30/11/2018 )**

Pag 03 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar	
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual	
3.3.90.39.40	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL	0,00	0,00	15.076,60	30.153,20	60.306,40	45.229,80	15.076,60	30.153,20
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	4.757,13	4.757,13	0,00	39.335,28	39.335,28	4.757,13	39.335,28
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	96,91	285,40	2.762,20	13.887,19	11.124,99	285,40	11.124,99
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	441,00	441,00	0,00	441,00
3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL	0,00	0,00	8.397,90	92.615,65	171.229,08	87.011,33	8.397,90	78.613,43
3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DAD	0,00	115,00	1.165,00	1.165,00	10.990,00	9.940,00	1.150,00	9.825,00
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	0,00	200,00
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.385,00	3.385,00	1.400,00	3.385,00
3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	450,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	57,85	57,85	0,00	2.915,74	2.915,74	57,85	2.915,74
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND	0,00	0,00	0,00	0,00	384,30	384,30	0,00	384,30
3.3.90.39.77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	50,00	50,00	200,00	150,00	50,00	150,00
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00	1.280,00
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC	0,00	0,00	110,00	132,00	682,00	550,00	110,00	550,00
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	0,00	1.089,00	1.089,00	79,00	8.699,00	8.699,00	1.010,00	8.620,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	236,30	236,30	0,00	1.013,50	1.013,50	236,30	1.013,50
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN	0,00	700,00	700,00	500,00	700,00	700,00	200,00	200,00
3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	300,00

006	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	2.440,84	2.440,84	14.804,41	1.328,43	12.363,57
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	2.440,84	2.440,84	14.554,41	1.328,43	12.113,57


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2018 A 30/11/2018 )**

Pag 04 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.47.15	MULTAS			0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
007	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00
	4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00
					712,00	712,00	0,00	712,00

12.364.0010.2416.0000 Sentenças Judiciais				
009	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	

TOTAL DO PODER	3.000.000,00	315.213,56	339.310,77	277.058,21
FUNDAÇÃO FEMIB	2.458.423,60	2.279.999,75	334.741,02	2.181.365,39

TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.000.000,00	315.213,56	339.310,77	277.058,21
	2.458.423,60	2.279.999,75	334.741,02	2.181.365,39

**DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA**

<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>				121,71	1.445,13
9029	9029	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000	121,71
					1.445,13

<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>				0,00	242,77
9019	9019	313203	ACERTO ISS	110 - 000	0,00
9026	9026	313205	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000	0,00
					242,77

<b>TITULOS E VALORES</b>				0,00	0,00
9036	9036	313301	Restituicoes de lancamentos indevidos	100 - 000	0,00
					0,00

<b>RESTOS A PAGAR</b>				362,05	213.992,25
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	362,05
					134.738,67

<b>CONSIGNACOES</b>				24.843,80	273.145,22
9031	9031	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000	0,00
9032	9032	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000	0,00
9033	9033	323204	I.R.R.F.	110 - 000	0,00
9034	9034	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000	0,00
9035	9035	323208	Oral Saúde	110 - 000	0,00
9001	9001	323217	SORRISO	110 - 000	0,00
9002	9002	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000	0,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N

02343386/0001-60

Exercício: 2018

**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2018 A 30/11/2018 )**

Pag 05 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
9003	9003	323219	Convenio Saude Servidor		110 - 000		0,00	0,00
9004	9004	323220	Convenio Saude Dependentes		110 - 000		0,00	0,00
9005	9005	323221	Desc. Passaporte Feira		110 - 000		0,00	0,00
9006	9006	323222	Fundo de Reserva		110 - 000		0,00	895,03
9008	9008	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		110 - 000		0,00	789,32
9015	9015	323231	SORRISO - CONVENIO		110 - 000		157,50	1.214,50

9016	9016	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000	1.920,29	18.505,37
9017	9017	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000	0,00	0,00
9018	9018	323234	realizavel apurar	110 - 000	0,00	0,00
9027	9027	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003	0,00	0,00
9028	9028	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000	622,09	8.369,52
9020	9020	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000	0,00	0,00
9021	9021	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000	956,47	10.521,01
9022	9022	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000	330,00	3.300,00
9023	9023	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000	0,00	0,00
9024	9024	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000	0,00	91,66
9025	9025	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000	43,67	394,68
9007	9007	323244	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000	371,47	4.164,86
9010	9010	323245	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000	1.237,70	12.918,73
9009	9009	323246	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000	1.333,00	14.174,45
9011	9011	323247	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL S/A	110 - 000	737,07	8.107,77
9014	9014	323249	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000	64,00	688,00
9030	9030	323250	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000	10.501,31	114.455,15
9013	9013	323251	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000	6.535,73	74.412,65
9012	9012	323252	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000	33,50	142,52

TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO 25.327,56 488.825,37

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.670.190,76

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Tipo	
MOV TESOURO	001	100168-X	CM	27.568,00
1	11111900	MOVIMENTO TESOURO	110 - 000 GERAL	27.568,00
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	12.426,38
2	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	12.426,38
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33
1	11111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.799,67
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.799,67
POUPANÇA	104	13824-0	CM	90.974,18
1	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	90.974,18



### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N  
02343386/0001-60 Exercício: 2018

#### BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2018 A 30/11/2018 )

Pag 06 de 06

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
MOVIMENTO		104	56-4					221.822,41
6	11111900		MOVIMENTO		110 - 000 GERAL			221.822,41

TOTAL DO SALDO 381.259,97

TOTAL GERAL 3.051.450,73

IBITINGA, 30 de novembro de 2018

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO



### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N  
02343386/0001-60 Exercício: 2018

#### BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2018 A 30/11/2018 )

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
001	1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF	5.000,00	8.958,00	43.315,80
		110 - 000 NV	34.357,80		38.315,80
TOTAL DO ITEM			5.000,00	8.958,00	43.315,80
			34.357,80		38.315,80
002	1210.99.1.3.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÍVIDA	10.000,00	0,00	0,00
		110 - 000 NV	0,00		-10.000,00
TOTAL DO ITEM			10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
003	1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.000,00	347,91	3.611,48
		110 - 000 NV	3.263,57		-26.388,52
TOTAL DO ITEM			30.000,00	347,91	3.611,48
			3.263,57		-26.388,52
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			45.000,00	9.305,91	46.927,28
			37.621,37		1.927,28

SALARIO FAMILIA 1.276,60 135,00 1.411,60

9029 9029 SALARIO FAMILIA 110 - 000 NV 1.276,60 135,00 1.411,60

ACERTO ISS 242,77 0,00 242,77

9019 9019 ACERTO ISS 110 - 000 0,00

9026 9026 TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / 110 - 000 242,77 242,77

Restituicoes de lancamentos indevidos 0,00 0,00 0,00

9036 9036 Restituicoes de lancamentos indevidos 100 - 000 0,00 0,00

INSS TERCEIROS 282.115,02 42.364,74 324.479,76

9031 9031 INSS TERCEIROS 110 - 000 0,00

9032 9032 Empréstimo Consignado 110 - 000 0,00

9033 9033 I.R.R.F. 110 - 000 NV 0,00

9034 9034 CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL 110 - 000 NV 0,00

9035 9035 Oral Saúde 110 - 000 NV 0,00

9001 9001 SORRISO 110 - 000 NV 0,00

9002 9002 'I.S.S. s/SERVIÇOS' 110 - 000 NV 0,00

9003 9003 Convenio Saude Servidor 110 - 000 NV 0,00

9004 9004 Convenio Saude Dependentes 110 - 000 NV 0,00

9005 9005 Desc. Passaporte Feira 110 - 000 0,00

9006 9006 Fundo de Reserva 110 - 000 46.428,03 4.780,47 51.208,50

9008 9008 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 110 - 000 789,32 789,32

9015 9015 SORRISO - CONVENIO 110 - 000 1.110,00 30,00 1.140,00

9016 9016 CONVENIO SAUDE DEPENDENTES 110 - 000 17.031,81 1.883,54 18.915,35

9017 9017 MULTAS E JUROS 110 - 000 0,00

9018 9018 realizavel apurar 110 - 000 0,00 0,00



### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

PRAÇA ROQUE RAINERI, S/N  
02343386/0001-60 Exercício: 2018

#### BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2018 A 30/11/2018 )

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
9027	9027	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV			0,00
9028	9028	SALARIO MATERNIDADE	7.747,43		7.747,43
9020	9020	JUROS FUNDO RESERVA			0,00
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAI	9.564,56	956,47	10.521,03
9022	9022	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS			0,00
9023	9023	IRRF PESSOAS FISICAS			0,00
9024	9024	IRRF PESSOAS JURIDICAS		91,66	91,66
9025	9025	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICC		394,68	438,35
9007	9007	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- M		3.786,94	4.158,42
9010	9010	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM	13.006,46	1.237,70	14.244,16
9009	9009	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES -	12.322,21	1.333,00	13.655,21
9011	9011	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN	7.370,70	737,07	8.107,77
9014	9014	ORAL SAÚDE - CONVENIO	630,00	64,00	694,00
9030	9030	INSS-DESCONTO EM FOLHA	100.681,25	19.677,84	120.359,09
9013	9013	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	61.120,27	11.221,50	72.341,77

Repasse da Prefeitura				2.200.000,00	220.000,00	2.420.000,00
7001	7001	'RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 - 000 NV	2.200.000,00	220.000,00	2.420.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE110 - 000				0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				2.483.634,39	262.499,74	2.746.134,13

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.793.061,41

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vínculo	
MOVIMENTO	104	56-4	-	CM 186.864,13
POUPANÇA	104	1314666-9	-	CM 4.604,00
MOVIMENTO	033	13.001351-3	-	CM 26.693,10
FIES	104	003.018-7	-	CM 23.669,33
MOV TESOURO	001	100168-X	-	CM 16.558,76
Total do Saldo				258.389,32

TOTAL GERAL 3.051.450,73

IBITINGA, 30 de novembro de 2018

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 471 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Funcionária Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas, Diretora Legislativa, pelo período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2017 a 07 de março de 2018, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 11 (onze) de dezembro de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 472 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 4.420, de 05 de dezembro de 2018, onde declarou expediente especial nas repartições públicas nos dias 26 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Determinar EXPEDIENTE ESPECIAL nas repartições públicas do Poder Legislativo, nos dias 26 (vinte e seis) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) e 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezoito), com horário das 12 às 18 horas.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezesete) de dezembro de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa



# ATENÇÃO!

Este jornal impresso em breve passará a ser um Diário Oficial Eletrônico, seguindo a Lei 4.694/2018. Disponível no: [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br)